



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2483, DE 22 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.221088/2022-77, instituída pela Portaria nº 2551, de 12 de abril de 2022, alterada pela Portaria nº 4353, de 2 de junho de 2022, não conseguirá finalizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores REGINA CELI FONSECA RIBEIRO, Professora Adjunta, SIAPE nº 319.963, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, atualmente no exercício do cargo de Diretora do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão; ROSY MARY DOS SANTOS ISAÍAS, Professora Titular, SIAPE nº 1.176.558, lotada no Departamento de Botânica do Instituto de Ciências Biológicas; JOANA ZILLER DE ARAÚJO JOSEPHSON, Professora Associada, SIAPE nº 2.477.018, lotada no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, atualmente no exercício do cargo de Diretora da Diretoria de Governança Informacional; CAMILA LOPES MALVEIRA CATÃO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1.480.694, atualmente no exercício do cargo de Subchefe de Gabinete, e HENRIQUE RODRIGUES LEROY, Professor Adjunto, SIAPE nº 1.642.591, lotado na Faculdade de Letras, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia 22 de março de 2023, apurar denúncias de uso indevido de cotas raciais para ingresso na UFMG por parte da discente L.D.S., Matrícula 2016***187, do curso de Medicina.

Art. 2º Reconduzir a servidora LUCIANA FIUZA DE SOUSA, Secretária Executiva, SIAPE nº 2.283.580, lotada na Diretoria de Relações Internacionais, e designar o servidor RODRIGO VIEIRA DE OLIVEIRA MARENGA, Assistente em Administração, SIAPE nº 330197, lotado no Gabinete da Reitora, para atuarem como secretários da Comissão.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 10 de junho de 2022 até a data de publicação da presente Portaria.

Belo Horizonte, 22 de março de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 23/03/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2169033** e o código CRC **DB5CA5E5**.
